

Diário Oficial



Prefeitura de
ITUPEVA

11 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO I | EDIÇÃO 54



Prefeitura de **ITUPEVA**

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Contratos	5
Atas de Sessões	5
Chamadas Públicas	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Recursos	6

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.878, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

Retifica a portaria nº 3.870, de 21 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial – Itupeva – Caderno Executivo nº 43, de 27 de novembro de 2019.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica RETIFICADA a portaria nº 3.870, de 21 de novembro de 2019, que constou a data indevida como, a partir de 25 de novembro de 2019, quando o correto seria:

Artigo 2º Fica REVOGADO, a partir de 25 de outubro de 2019, os efeitos da Portaria nº 3.870, de 21 de novembro de 2019 que nomeou EDSON ALEXANDRE GOMES DA COSTA SILVA a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.879, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Retifica a portaria nº 3.871, de 21 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial – Itupeva – Caderno Executivo nº 43, de 27 de novembro de 2019.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica RETIFICADA a portaria nº 3.871, de 21 de novembro de 2019, que constou a data indevida como, a partir de 25 de novembro de 2019, quando o correto seria:

Artigo 2º - Fica NOMEADO, a partir de 25 de outubro de 2019, EDSON ALEXANDRE GOMES DA COSTA SILVA, RG nº 35.546.343-X SSP/SP, CPF 221.849.778-61, para o cargo

em comissão de Chefe de Unidade de Projetos e Convênios, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao CC 06 (seis), constante da LC 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de outubro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.881, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

EXONERA a pedido GABRIELA SANTOS NEVES, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Especial de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido GABRIELA SANTOS NEVES, RG nº 49.023.827-0 /SSP/SP, CPF 419.082.748-75, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Especial de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir e 21 de novembro de 2019.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Coordenador Especial de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.887, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2016, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados, conforme Edital nº 244/2019 e Processo Administrativo nº 12395/2019, classificado na 9ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. ABIMAEEL FERREIRA DA HORA, para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Gestão Pública, Classe C, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P 08 (oito), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir de 02 de dezembro de 2019.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.888, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

EXONERA a pedido VANESSA SALVADEGO DE QUEIROZ SALVADOR, ocupante do cargo público de Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido, a partir de 05 de dezembro de 2019, a servidora VANESSA SALVADEGO DE QUEIROZ SALVADOR, RG nº 32.692.004-3 SSP/SP, CPF 274.237.968-16, ocupante do cargo público de Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarado vago do cargo público de Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do

mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação****ATO DE ADJUDICAÇÃO
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

Processo Administrativo nº 10231-7/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2019, referente ao processo administrativo nº 10231-7/2019 para Aquisição de gêneros alimentícios matinais, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. A pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias, classificação e aceitabilidade dos preços, RESOLVE:

I – ADJUDICAR os itens da presente licitação às empresas:

- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA (Itens 2, 5, 7, 9, 12 e 14).

- RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (Itens 3 e 10).

II – Declarar FRACASSADOS os itens 1, 4, 6, 8, 11 e 13.

(YASMIN GODOY FLORIM)

Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 005/19, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia civil para realização de serviços de revitalização da área externa da Creche Tarsila do Amaral, incluindo materiais e mão de obra.

Processo Administrativo nº 1680-6/2019

Gabinete do Secretário, em 10 de dezembro de 2019.

1. Face ao que consta nos autos, HOMOLOGO E ADJUDICO a TOMADA DE PREÇOS Nº 005/19, por seus próprios fundamentos, conforme segue:

Licitante: L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto	R\$/total
Contratação de empresa especializada em engenharia civil para realização de serviços de revitalização da área externa da Creche Tarsila do Amaral, incluindo materiais e mão de obra.	R\$ 251.045,66 (duzentos e cinquenta e um mil, quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

2. Publique-se.

KLEBERSON RENATO DA SILVA

Secretário de Habitação, Obras e Urbanismo*

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 007/19, que tem como objeto a Contratação de Empresa especializada em Engenharia Civil para ampliação e cobertura da Quadra da EMEFEI Maria Stela Sales Izzo, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra.

Processo Administrativo nº 3327-4/2019

Gabinete do Secretário, em 10 de dezembro de 2019.

1. Face ao que consta nos autos, HOMOLOGO E ADJUDICO a TOMADA DE PREÇOS Nº 007/19, por seus próprios fundamentos, conforme segue:

Licitante: L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto	R\$/total
Contratação de Empresa especializada em Engenharia Civil para ampliação e cobertura da Quadra da EMEFEI Maria Stela Sales Izzo, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra.	R\$ 66.322,67 (sessenta e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos).

2. Publique-se.

KLEBERSON RENATO DA SILVA

Secretário de Habitação, Obras e Urbanismo*

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 006/19, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de drenagem urbana no Bairro Parque das Hortênsias – Etapa 01 (Trecho 2 e 3).

Processo Administrativo nº 11236-5/2019

Gabinete do Secretário, em 10 de dezembro de 2019.

1. Face ao que consta nos autos, HOMOLOGO E ADJUDICO a TOMADA DE PREÇOS Nº 006/19, por seus próprios fundamentos, conforme segue:

Licitante: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VAQUEIRO LTDA

Objeto	R\$/total
Contratação de empresa especializada para execução de drenagem urbana no Bairro Parque das Hortênsias – Etapa 01 (Trecho 2 e 3).	R\$ 194.309,08 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e nove reais e oito centavos)

2. Publique-se.

KLEBERSON RENATO DA SILVA

Secretário de Habitação, Obras e Urbanismo*

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 165/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: A. R. GALZONI – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13979-8/19. ASSINATURA: 10/12/2019. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 32.509,25. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PINTURA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO SANTA FÉ. MODALIDADE: COMPRA DIRETA OBRAS. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES.

Atas de Sessões

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/19

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11236-5/2019

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

Às 11:00 horas do dia 06 de dezembro de 2019, no Departamento de Compras e Licitações, situado na Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Parques das Vinhas, reuniu-se os membros da CML, com objetivo de julgar as propostas dos Envelopes nº 02 da Tomada de Preços nº 006/19, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de drenagem urbana no Bairro Parque das Hortênsias – Etapa 01 (Trecho 2 e 3), conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto, pelo prazo de até 05 (cinco) meses. Dando prosseguimento a análise e julgamento das propostas apresentadas pelas empresas em 25/10/2019, a Comissão Permanente de Licitações passou a analisar as propostas juntamente com as manifestações da Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo.

Encerrada a análise, a Comissão Permanente de Licitações entendeu por bem e por unanimidade, em atendimento às previsões do Edital e amparada pela análise técnica, declarar CLASSIFICADAS as empresas:

LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO/PROPOSTA
CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VAQUEIRO LTDA	1º Lugar – R\$ 194.309,08 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e nove reais e oito centavos)
JL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	2º Lugar – R\$ 195.076,28 (cento e noventa e cinco mil e setenta e seis reais e vinte e oito centavos)

Pelo exposto, abrimos o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, para interposições de recursos, a contar da data de publicação desta ata de julgamento e transcorrido o prazo, sem nenhum recurso protocolado junto à esta Prefeitura, a licitação prosseguirá com a homologação e adjudicação à empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VAQUEIRO

LTDA, no valor de R\$ 194.309,08 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e nove reais e oito centavos).

Nada mais havendo a constar, a presente ata vai assinada pela presidente e pelos demais membros da Comissão, sendo a presente decisão publicada na imprensa, bem como, se expedindo ainda comunicação as empresas licitantes.

LÍGIA DERBONI DE OLIVEIRA

Presidente

LEILA SYLVIA BRANDÃO MOZETIC OLIVÉ

Membro

DÉBORA RIBEIRO DE MENEZES

Membro

RHAFANEL ROCHA TAFARELO

Membro

Chamadas Públicas

ERRATA DO REGULAMENTO DO 13º CONCURSO CORTE DA FESTA DA UVA DE ITUPEVA - 2019

Considerando um equívoco na data da entrega da premiação em pecúnia, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 12.08.2019 /edição 2061.

Onde se lê:

Artigo 14º – Premiação:

- a) A Rainha receberá R\$2.000,00 (Dois mil reais);
- b) A 1ª Princesa receberá R\$1.000,00 (Mil reais);
- c) A 2ª Princesa receberá R\$700,00 (Setecentos reais).

§ único - A premiação em pecúnia será entregue somente no dia 08/12/2019, após a finalização dos eventos da Festa da Uva.

Leia-se:

Artigo 14º – Premiação:

- a) A Rainha receberá R\$2.000,00 (Dois mil reais);
- b) A 1ª Princesa receberá R\$1.000,00 (Mil reais);
- c) A 2ª Princesa receberá R\$700,00 (Setecentos reais).

§ único - A premiação em pecúnia será entregue somente no dia 22/12/2019, após a finalização dos eventos da Festa da Uva.

Publique-se

Itupeva, 09 de dezembro de 2019.

Valdirene Aparecida Pavan

Secretária Municipal de Agricultura, Turismo e Cultura

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Recursos

PROCESSO SELETIVO PSPMI 001/2019 RECURSO

Considerando a necessidade de abertura de prazo recursal em relação ao Gabarito Oficial divulgado em 05/12/2019, a Banca Examinadora resolve conceder prazo improrrogável de interposição de eventuais recursos por parte dos interessados dos Empregos:

- 601 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL
- 602 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
- 603 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA
- 604 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FILOSOFIA
- 605 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA INGLESA
- 606 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MÚSICA

A) Período de Recurso: **das 09:00h do dia 10/12/2019 até às 09:00h do dia 12/12/2019**, exclusivamente pela internet através do site da SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA. Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site www.shdias.com.br, realizar a consulta do andamento de sua inscrição informando o número de seu CPF e sua senha, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período acima estabelecido, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá no final um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.

Itupeva, 10 de dezembro de 2019.

SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – EPP

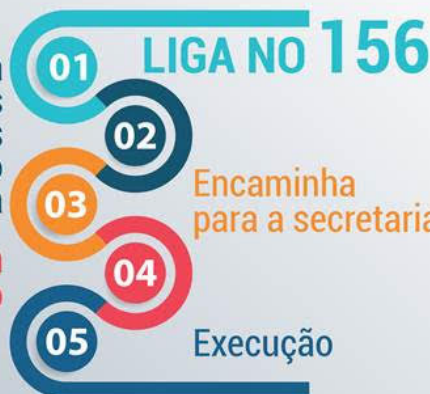
Empresa Realizadora do Concurso Público



REPAROS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A contratada
visualiza as
ocorrências
abertas no
sistema

Cronograma
de ação



Prefeitura
de Itupeva
Estado de São Paulo

ESTÁ EM DÍVIDA COM O MUNICÍPIO?

Aproveite o desconto
em juros e multas e
fique em dia com Itupeva!

PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL 2019

Descontos de até **75%** multa e juros*



Seu imposto é
revertido em
BENEFÍCIOS para
toda a cidade



Parcelamento
em até
48x*



**Prazo
prorrogado**
até **15/12**

*Veja as condições no verso

Prefeitura de
ITUPEVA



Natal Solidário

Prefeitura de
ITUPEVA



Doe um brinquedo novo
(ou em bom estado)
para o
Fundo Social
e faça uma
criança
mais feliz.



Endereço: Rua Profª Deolinda Silveira de Camargo, 100 - Jd. São Vicente

